



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife Dia 04 de junho de 2018

1 Às 9h45, do dia 04 de junho de 2018, no Auditório Capiba - Edifício Sede da
2 Prefeitura do Recife – 15º andar (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife,
3 Recife/PE), reuniu-se o Conselho da Cidade do Recife para a 10ª Reunião
4 Extraordinária, objetivando tratar da seguinte pauta: Aprovação das atas das reuniões
5 anteriores, Aprovação da pauta para reunião, Deliberação sobre Minuta de Projeto de
6 Lei de alteração de parâmetros da Zona Especial de Centro Principal (ZECP),
7 Discussão e validação da Estrutura Preliminar da Estratégia da Estratégia de
8 Construção Coletiva do POT - Plano de Ordenamento Territorial e Informes Gerais.
9 Após verificar o quórum com a presença de 44 conselheiros entre titulares e
10 suplentes, Antônio Alexandre (Poder Público) declarou aberta a plenária do
11 Conselho. Informou a pauta já divulgada anteriormente e conduziu a aprovação das
12 atas das duas reuniões anteriores. Socorro Leite (HABITAT) solicitou a palavra para
13 complementar sobre informes dados por ela na 14ª Reunião Ordinária. Avaliou que o
14 trecho referente à sua fala (linha 203 à 206) não estava muito claro, sendo a redação
15 sugerida por ela, aprovada por todos. A secretaria informou que fará uma errata da
16 ata para anexar ao site do conselho. Antônio Alexandre (Poder Público) prosseguiu a
17 leitura dos pontos de pauta e solicitou a retirada da: "Deliberação sobre a Minuta do
18 Projeto de Lei de alteração de parâmetros da Zona Especial de Centro Principal
19 (ZECP)", que deverá ser discutida com mais profundidade na Câmara Técnica de
20 Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente. Socorro Leite (HABITAT) sugeriu a
21 retirada da pauta: "Discussão e Validação da Estratégia Preliminar da Estratégia de
22 Construção Coletiva do POT - Plano de Ordenamento Territorial", pois o movimento
23 popular tem a intenção de conversar com o Prefeito Geraldo Julio sobre a alteração
24 do prazo. Antônio Alexandre (Poder Público) informou que a Prefeitura da Cidade do
25 Recife conversou com o Ministério Público e repassou que não há impedimentos por
26 parte da Prefeitura sobre a condução dada às discussões do Plano Diretor e o Plano
27 de Ordenamento Territorial. Fez um apelo para o Conselho para manter o referido
28 ponto de pauta, pois é neste ambiente que se deve discutir a questão. Socorro Leite
29 (HABITAT) colocou que há uma recomendação do Ministério Público, que devem ser
30 respeitadas pelas duas instâncias (CONCIDADE e da Prefeitura da Cidade do
31 Recife). Antônio Alexandre (Poder Público) argumentou que o ambiente de diálogo
32 entre a Prefeitura da Cidade do Recife e sociedade civil, já existe, e este ambiente é
33 o Conselho, não havendo, portanto, descumprimento do processo participativo.
34 Alexandre Pachêco (CENDHEC) solicitou a palavra e defendeu que há uma
35 recomendação do Ministério Público para que se estabeleça o diálogo entre a
36 Prefeitura da Cidade do Recife e a sociedade civil. Argumentou que uma
37 judicialização irá travar o processo de elaboração do Plano Diretor e do Plano de
38 Ordenamento Territorial. Solicitou utilizar a previsão regimental e retirar o ponto de
39 pauta, para que em outra reunião, haja a continuidade ao processo. Inamara Melo
40 (Poder Público) solicitou a palavra e externou sua frustração sobre a ausência de
41 setores dos movimentos sociais que não compareceram à reunião do Grupo de
42 Trabalho do POT, pois naquela ocasião o debate seria iniciado. Avaliou que enfrentar
43 o debate é um exercício democrático e essa discussão deve ser realizada, pois as
44 propostas precisam ser explicitadas para considerar o que há de comum entre as



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

partes. Reafirmou que a proposta de pauta deve ser mantida. Alexandre Sávio (Poder Público) acrescentou que aparentemente não há divergência quanto ao processo participativo, mas quanto a questão de prazo. Observou que isso deve ser considerado, pois avalia que o processo deva ser validado e iniciado. Ainda, com os ajustes em torno do prazo, considerados posteriormente. Ronaldo Coelho (HABITAT) levantou que a pauta principal é a questão do tempo e, no caso, discutir se a estrutura preliminar terá o comprometimento sobre o tempo para sua realização. Argumentou que a mediação do Ministério Público é para que a Prefeitura da Cidade do Recife tenha um respaldo jurídico para ampliar o tempo de execução, sem que haja comprometimento das condições de participação. Propôs que o ponto de pauta seja apresentado, sem validar a estrutura apresentada. Sugeriu que, no momento, se retire da pauta, a validação da estrutura proposta, mas que a estratégia seja apresentada. Antônio Alexandre (Poder Público) solicitou o encerramento desta questão, abrindo a palavra para os últimos inscritos. Sandro Guedes (ADEMI/PE) colocou que a última reunião do Grupo de Trabalho foi um exemplo de democracia, embora o grupo oponente estivesse ausente. Ressaltou que a participação da sociedade foi efetiva. Argumentou que essa discussão é de décadas, sendo, portanto, necessário que a estratégia participativa seja discutida e aprovada pelo Conselho. Sugeriu que a estratégia apresentada seja validada pelo plenário do CONCIDADE. Sandra Pires (OAB/PE) avalia que deve haver discussão da proposta da Prefeitura da Cidade do Recife. Sugeriu abrir a discussão sobre o tema e validar apenas o formato e as etapas, sem considerar o tempo e o número de reunião de cada etapa. Leonardo Cisneiros (DU) colocou que o que está sendo contestado é a maneira como o debate está sendo conduzido pela Prefeitura da Cidade do Recife. Argumentou que o processo de formação proposto pela Prefeitura não foi adequado, sendo assim, buscou-se a mediação do Ministério Público, para garantir o processo participativo em tempo exequível. Informou que a proposta defendida por ele é discutir o ponto de pauta, sem que haja validação. Argumentou que é possível construir junto com o Ministério Público, um prazo para evitar a judicialização. Afirmou que existem muito mais casos de Plano Diretor que foram anulados por falta do processo participativo, do que por não atendimento ao prazo. Norah Neves (Poder Público) defendeu que o espaço mais legítimo para discutir a proposta/estratégia de participação é o CONCIDADE. Defendeu a abertura da discussão. Antônio Alexandre (Poder Público) avaliou que, de acordo com os diferentes posicionamentos dos conselheiros, há o encaminhamento de três propostas: 1) Retirada do ponto de pauta; 2) Manutenção do ponto de pauta; e 3) Discussão da proposta sem validar a sua estrutura. Como ocorreram dúvidas sobre a proposta elaborada por Sandra Pires (OAB/PE) de validar a estrutura sem os prazos, Inamara Melo (Poder Público) interpretou que no processo de discussão se validará o que for possível. Sandra Pires (OAB/PE) colocou que a proposta é: validar a estrutura e etapas, sem cronograma e prazo. Fernando de Holanda (RAPS) pediu esclarecimentos sobre o cronograma e foi informado que há uma proposta geral de cronograma. Antônio Alexandre (Poder Público) encaminhou a votação das propostas, sendo: 1) Manutenção do ponto de pauta; 2) Retirada do ponto de pauta; 3) Discussão da estrutura sem validação dos



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

89 prazos e cronograma; 4) Discussão da proposta de estrutura com validação do
90 conteúdo, sem que haja validação do cronograma. Socorro Leite (HABITAT) retirou a
91 proposta de número dois em favor da proposta de número quatro, por avaliar que
92 esta proposta coincide com a apresentada por Ronaldo Coelho (HABITAT). A mesa
93 conduziu as propostas de número 1 e 4 para votação. Assim sendo, foram postas em
94 votação, a proposta de número 1 e de número 2. Ao final da votação, a proposta de
95 número 1 obteve 22 votos e a de número 2, obteve 13 votos, não havendo
96 abstenções e sendo iniciada a apresentação da proposta sobre a estratégia de
97 construção coletiva do PD e POT posteriormente. Antônio Alexandre (Poder Público)
98 solicitou que João Domingos (Poder Público) iniciasse a apresentação da proposta do
99 Plano de Ordenamento Territorial - Estrutura Preliminar da Estratégia de Construção
100 Coletiva. João Domingos (Poder Público) enfatizou que essa proposta contempla as
101 contribuições do Grupo de Trabalho do POT para acompanhamento do PD e POT.
102 Lembrou que as datas sugeridas para a realização das reuniões estão considerando
103 as dificuldades de agenda dos conselheiros. Socorro Leite (HABITAT) solicitou uma
104 questão de ordem, repassou para Fernanda Costa (IBDU). Esta levantou a discussão
105 sobre a necessidade de se estabelecer um consenso, sobretudo sobre o prazo
106 definido pela Prefeitura da Cidade do Recife para as etapas de discussão da
107 estratégia de construção coletiva. Antônio Alexandre (Poder Público) avaliou que a
108 defesa apresentada por Fernanda Costa (IBDU) não significa uma questão de ordem,
109 mas uma discussão de conteúdo sobre o ponto de pauta aprovado pelo plenário.
110 Solicitou que João Domingos (Poder Público) continuasse a apresentação da
111 proposta. Concluída a apresentação, Antônio Alexandre (Poder Público) abriu as
112 inscrições para o debate. Iniciou a discussão, argumentando que a revisão do Plano
113 Diretor não se restringe à Lei Complementar do PD e na prática, o significado de
114 revisão do Plano, é contemplar e por em prática as recomendações dos instrumentos
115 urbanísticos do Estatuto da Cidade, incluindo aí, as leis complementares. Informou
116 que o Plano de 2008, não efetivou com a aplicação de seus instrumentos, o que
117 recomenda o Estatuto da Cidade. Ressaltou que esse momento significa uma
118 oportunidade para atribuir ao PD o seu valor aplicativo, ultrapassando a condição de
119 carta normativa, que vigora até o momento. Enfatizou que a discussão sobre o Plano
120 Diretor inclui a efetivação das leis complementares, que ultrapassam o tempo
121 inicialmente definido para conclusão do Plano Diretor. Considerou que essa questão
122 deve ser vista por todos, e que o processo deve atender ao prazo estabelecido por
123 lei, mas que não se encerra em si, haja vista, a implementação das leis
124 complementares. Argumentou que esse trabalho deva ser iniciado, pois é preciso
125 iniciar para não comprometer um processo que, por si só, já é desafiador. Avalia que
126 o processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ir para a rua, sendo
127 essa questão um apelo para todos os membros conselheiros do Plano. Alexandre
128 Pachêco (CENDHEC) observou que uma parcela significativa da sociedade civil
129 avalia que o plano de trabalho, como está elaborado, pode prejudicar o processo
130 participativo. Por isto, o CENDHEC solicita um pedido de revisão do procedimento
131 adotado pelo CONCIDADE. Sandra Pires (OAB/PE) perguntou se o pedido de vistas
132 apresentado pelo CENDHEC suspende a discussão. Foi informada que deverá ser



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

considerado como questão de ordem. Continuou a sua argumentação de que a existência do Grupo de Trabalho do POT legitima o Conselho, pois é de sua indicação. Gostaria de ouvir sobre as questões divergentes defendidas pelas entidades. Informou que a OAB não abandonará o espaço de discussão. Lamentou o pouco tempo de discussão do Plano Diretor junto à sociedade civil. Considerou que o Poder Público está trazendo os mecanismos de participação, mas o prazo pode comprometer a qualidade da participação, pois haverá imprevistos que ocorrem no processo, e não há agenda para isso. Afirmou que, de fato, existe uma pressão sobre o tempo de revisão para o Plano Diretor e avalia que os prazos não devem ser votados hoje. Informou que a OAB tem dialogado com o Ministério Público sobre o prazo e que ainda não se chegou há um consenso. Giancarlo Costa (MLRT) ressaltou que os representantes dos movimentos sociais não tem interesse de prejudicar o processo que avalia ser democrático, e que o Poder Público também deve, em alguns momentos, ceder para garantir a qualificação do processo. Leonardo Cisneiros (DU) afirmou que a instância do Grupo de Trabalho POT foi uma demanda das entidades sociais. Informou que, na reunião do dia 21 de maio, várias questões foram colocadas, e que a Prefeitura da Cidade do Recife se posicionou em não abrir sobre suas decisões. Argumentou que a discussão e decisão devem ser compartilhadas. Avalia que é possível construir um acordo para garantir a participação e que a falta de participação efetiva, pode anular o Plano Diretor e incorrer na improbidade administrativa do Prefeito Geraldo Júlio. Cida Pedrosa (Poder Público) acrescentou que o Grupo de Trabalho do POT representa o conselho, e caso haja discordância, o referendo deve ocorrer no âmbito do Grupo de Trabalho, de modo a legitimá-lo. Expôs que outra questão que pode ferir o processo democrático, é a busca do regimento interno para negar decisões tomadas, pois o processo participativo deve ser iniciado, considerando que muitas questões e eventos podem ocorrer e alterar o cronograma inicialmente definido. Outro aspecto lembrado foi o acúmulo das discussões, tanto no âmbito do Poder Público, quanto das organizações sociais. Daniel Valença (AMICICLO) considerou que a solicitação de considerar mais um tempo para discussão do Plano Diretor é legítima. Considerou que a sociedade solicitou em peso, que foi um espaço maior para discussão do Plano Diretor e avalia que seja considerado pelo Poder Público. Guilherme Guerra (SINDUSCOM/PE) avaliou que existem pontos de vista convergentes e divergentes, mas os prazos são necessários. Ressaltou que é importante que se estabeleça um cronograma como referência para gerar resultados. Severino José (SINTRACI) avaliou que os prazos e cronogramas deverão estar de acordo com a agenda do país, pois haverá interferência da Copa do Mundo e do período eleitoral, eventos que influenciarão a mobilização das pessoas. Fez referência ao pedido de vistas apresentado pelo CENDHEC, reforçando que deva ser considerado pela mesa. Socorro Leite (HABITAT) argumentou que a sociedade civil reconhece as divergências das representações existentes no âmbito do CONCIDADE, mas não aceita um prazo de três meses e meio, já que não haverá condições de agregar. Ubiratan Augustinho (UNMP) colocou que a importância do Plano Diretor se dará quando for discutido nas RPAs, pois há uma pressão imobiliária em curso e que devem ser consideradas nele,



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

177 assim como a questão dos morros da Cidade do Recife, que muitas vezes são
178 deixados de lado. Expôs que a cidade vive um processo de ocupação desordenada
179 ao longo de anos. Sandro Guedes (ADEMI/PE) compartilhou com os presentes que
180 está se sentindo incomodado, pois alguns conceitos estão sendo utilizados de forma
181 equivocada. Afirmou que o setor empresarial tem enfrentado dificuldades para
182 aprovar projetos na atual gestão e avalia que as pessoas presentes tem capacidade
183 para participar da discussão do Plano Diretor. Fez um apelo para o consenso de
184 todos os participantes. Glória Brandão (Poder Público) lamentou posturas de
185 desrespeito pessoal e lembrou que a sociedade é composta por vários setores.
186 Argumentou que esse diálogo, muitas vezes não é convergente, mas deve ser
187 considerado e respeitado para que se tenha a garantia que os projetos que
188 beneficiam a cidade saiam do papel. Considerou que a construção democrática deve
189 ser destituída de preconceitos e que a construção coletiva requer investimentos de
190 todos. Lembrou que a composição do Grupo de Trabalho do POT foi proposta pelo
191 ICPS, sendo aceita a contribuição de todos os membros da Câmara Técnica. Avaliou
192 que o prazo não é matéria de discussão do CONCIDADE, sendo garantido o início da
193 discussão e caso haja a necessidade de extensão desses prazos, haverá a avaliação
194 no processo. Socorro Leite (HABITAT) cedeu a fala para Maria da Penha, moradora
195 de Jardim Uchôa. Ela avaliou que o prazo é importante, pois os moradores das áreas
196 periféricas, muitas vezes não possuem o mesmo entendimento dos técnicos
197 envolvidos no Plano. Argumentou ser necessário mais tempo para viabilizar a
198 participação do povo, sobretudo as pessoas da comunidade. Ressaltou que os
199 representantes das comunidades são independentes e podem votar com a Prefeitura
200 da Cidade do Recife ou com os movimentos sociais, mas para isto, precisam de
201 tempo para avaliar o projeto. Analisou que será muito importante a realização de
202 capacitações. Argumentou que menos de quatro meses é insuficiente para viabilizar
203 as discussões nas comunidades. Auxiliadora Pires (Poder Público) explicou suas
204 reflexões sobre o prazo e observou que, até o momento, não há condições legais de
205 dilatar o prazo. Relatou que também já foi militante política e gostaria de saber qual a
206 proposta que os movimentos sociais possuem, considerando o prazo existente, já
207 que não há outro prazo. Ressaltou a importância da participação social e reforçou
208 que a atual gestão é democrática. Acrescentou que, quanto mais se estender o
209 prazo, mais dificuldades na participação popular encontrarão. Fernando Holanda
210 (RAPS) propôs que houvessem votações segregadas, primeiramente a metodologia e
211 em sequência, o prazo. Gostaria que fosse encaminhado um pedido de parecer
212 técnico para averiguar o prazo, que ocorresse uma consulta formal do Poder Público
213 para estender o prazo. Ainda, que em paralelo à consulta formal, seja apresentada
214 uma proposta de cronograma, sendo posteriormente (caso necessário), fazer a
215 revisão do cronograma no plenário do conselho. Manifestou-se contrariamente a
216 recomendação do Ministério Público de que o Poder Público vem dificultando a
217 discussão democrática o que observou que não vem ocorrendo. Maria Lúcia (MNLM)
218 sentiu-se contemplada com a fala de Maria da Penha, mas avalia que a proposta dos
219 empresários é diferente das propostas dos movimentos sociais. Exemplificou que, na
220 área que mora, a ZEIS não consegue garantir a regularização fundiária por causa da

5



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

221 especulação de grandes empresas. Observou que, com relação ao prazo, é
222 necessário estender mesmo, pois, no passado, ocorreu mudança no Plano Diretor e a
223 sociedade civil não foi contemplada. Informou que, naquela ocasião, os
224 representantes da sociedade civil votaram e nada foi cumprido. Explanou que esses
225 representantes são cobrados pela comunidade. Cristiana Araújo (CAU/PE) lembrou a
226 falta de participação dos representantes da sociedade civil na última reunião do
227 Grupo de Trabalho do POT, pois significou um momento importante de discussão e
228 ajustes das propostas. Explicitou sua preocupação com o prazo, mas avalia que o
229 trabalho deve ser iniciado. Observou que, com relação à capacitação da comunidade,
230 cabe também aos representantes eleitos informarem a população sobre o significado
231 do Plano Diretor. Sandra Pires (OAB/PE) concordou com Cida Pedrosa (Poder
232 Público) na intenção de iniciar o processo participativo previsto na estratégia coletiva
233 de construção coletiva e que o Grupo de Trabalho do POT não votou o prazo com
234 relação ao cronograma de trabalho. João Domingos (Poder Público) comentou que,
235 desde o início, o processo foi elaborado de forma participativa, sendo legitimada uma
236 instância de cogestão para acompanhar o processo com representação mais ampla
237 do que a proposta formulada pelos movimentos sociais, que seria a Câmara Técnica
238 de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente. Sobre o prazo, entendeu que o
239 CONCIDADE é quem, de fato, deve conduzir as discussões, e que as deliberações
240 são da definição do plenário deste. Entendeu que o prazo, como está colocado, é
241 uma condição legal e não de votação. Observou que essa discussão é de natureza
242 jurídica e não política. Analisou que, caso haja condição jurídica para estender o
243 prazo, poderá ser considerado posteriormente. Por outro lado, analisou que protelar o
244 início do trabalho, comprometerá o processo. Avaliou a importância de deflagrar o
245 processo, e que posteriormente, se conseguir dilatar o prazo, será do interesse de
246 todos. Antônio Alexandre (Poder Público) deu encerramento às discussões,
247 registrando que ocorreu um pedido de vistas, das seguintes entidades: SINTRACI,
248 AMECICLO e CENDHEC e que deverá ser apreciado e apresentado um parecer na
249 próxima reunião do CONCIDADE. Eugênia Simões (Poder Público) solicitou a palavra
250 para apresentar uma sugestão, para dar encaminhamento ao início dos trabalhos do
251 Plano Diretor relativo à fase inicial, no que diz respeito ao processo de comunicação
252 e apresentação para a sociedade. Informou que a Procuradoria Geral do Município
253 deverá conceder as vistas sobre a votação do plenário, no que se refere ao prazo.
254 Leonardo Cisneiros (DU) cedeu sua fala para Felipe Cury (Sociedade Civil). Ele
255 considerou a proposta de Eugênia Simões (Poder Público) e de João Domingos
256 (Poder Público) como consensual. Considerou que, se há um prazo de conclusão do
257 Plano Diretor até o final do ano de 2018 e que, nesse momento, não tem condições
258 jurídicas para mudar, deverá, com base nessa referência, iniciar e, caso haja
259 condições jurídicas de estender o prazo, modificar o cronograma. Avaliou que um
260 TAC inviabilizará o início do processo. Leonardo Cisneiros (DU) considerou que a
261 primeira reunião do GT POT deve considerar a discussão que ocorreu no plenário.
262 Informou que os Prefeitos das cidades de São Paulo e Salvador foram enquadrados
263 em uma ação de improbidade administrativa por realizar um Plano Diretor sem a
264 participação da população. Enfatizou que sua proposta é suspender, por enquanto, o

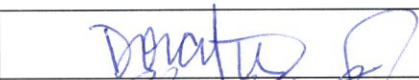
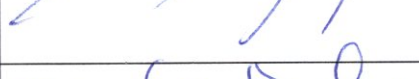
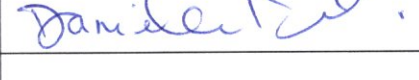
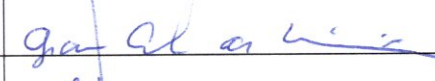
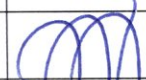
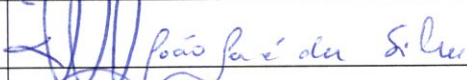
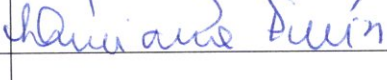
CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

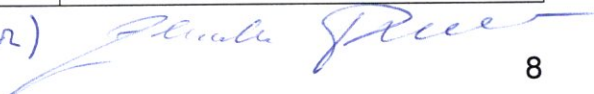
265 início do processo do Plano Diretor. Alexandre Pachêco (CENDHEC) argumentou que
266 iniciar o processo sem o cronograma é inviável. Avalia que a divulgação do Plano
267 Diretor deve considerar toda proposta de revisão, e que essa questão, pelo pedido de
268 vistas, está suspensa. Analisou que, considerando o prazo para entrega do parecer
269 pela Procuradoria Geral do Município, o prazo deva ser de quinze dias para o
270 relatório e dez dias para a convocação da reunião. Antônio Alexandre (Poder Público)
271 argumentou que, segundo o regimento, não há prazos para apresentar o parecer na
272 reunião, que segundo consta, será na próxima reunião do CONCIDADE. Observou
273 que, com relação ao encaminhamento, a mesa entende que, na próxima reunião do
274 Conselho, as entidades apresentarão seu parecer, que poderá ser em dez dias.
275 Considerou que existem duas propostas de encaminhamento: 1) A concessão do
276 pedido de vistas e 2) A retomada da discussão protestada e a apresentação do
277 parecer sobre a questão. Antônio Alexandre (Poder Público) argumentou que a
278 interpretação ao texto do regimento é que: na próxima reunião do Conselho, seja
279 apreciado o pedido de vistas com parecer decorrente. Alexandre Pachêco
280 (CENDHEC) argumentou que o pedido de vistas seja apreciado com quinze dias,
281 prorrogáveis por mais quinze e votado com dez dias. Leonardo Cisneiros (DU)
282 solicitou que fosse apresentada na próxima reunião, uma matéria alternativa ao que
283 foi discutido no Grupo de Trabalho do POT. João Domingos (Poder Público)
284 argumentou que o pedido de vistas deverá ser apreciado com o parecer na próxima
285 reunião. Antônio Alexandre (Poder Público) resumiu a questão sobre o pedido de
286 vista, que deverá ser apresentado na próxima reunião do Conselho. Socorro Leite
287 (HABITAT) argumentou que a proposta das entidades é a marcação de uma reunião
288 em 15 dias, com a apresentação do relatório. A mesa encaminhou que seja apreciado
289 o pedido de vista na próxima reunião, no prazo de dez dias, sendo essa a proposta
290 de numero 1. Socorro Leite (HABITAT) apresentou uma proposta de acatar os dez
291 dias para retomar a pauta alvo de pedido de vistas, e que nesse período, deva
292 ocorrer uma reunião com representantes da Prefeitura da Cidade do Recife para
293 discutir alternativa a questão do TAC e a revisão do prazo legalmente estipulado.
294 Havendo consenso com relação a próxima reunião no prazo de dez dias. A reunião
295 foi encerrada às 13h. Sem mais nada a acrescentar, eu, Maria do Socorro Cavalcanti,
296 lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 04 de
297 junho de 2018.

Alexandre Pachêco (CENDHEC - Titular)	
Alexandre Sávio (Poder Público - Suplente)	
Ana Cláudia Mota (Poder Público - Suplente)	
Antônio Alexandre (Poder Público - Titular)	
Augusto Semente (MDMEU - Suplente)	

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

Auxiliadora Pires (Poder público - Titular)	
Cristiana Correia (CAU/PE - Suplente)	
Daniel Arraes (AMECICLO - Suplente)	
Danielle Rocha (UFPE - Suplente)	
Eduardo Costa (ABIH/PE - Titular)	
Elísio Correia (SECOVI/PE - Titular)	
Emília Avelino (Poder Público - Titular)	
Eugênia Simões (Poder Público - Titular)	
Fernando de Alcântara (Poder Público - Suplente)	
Fernando de Holanda (RAPS - Titular)	
Flávio Pedro da Silva (União dos Moradores da Vila Chico Mendes - Suplente)	
Giancarlo Costa (MLRT - Suplente)	
Glória Brandão (Poder Público - Suplente)	
Guilherme Guerra (SINDUSCON/PE - Titular)	
Inamara Melo (Poder Público - Suplente)	
Isaac Machado (Grupo da Pessoa com Deficiência do Recife - Titular)	
João Domingos Azevedo (Poder Público - Titular)	
João José da Silva (MLPC/PE - Titular)	
José Fernandes Júnior (Poder Público - Titular)	
Leonardo Cisneiros (DU - Titular)	
Lorena Veloso (Poder Público - Titular)	
Luciana Félix (Poder Público - Suplente)	
Luciano Ferraz (Poder Público - Suplente)	

ALEXANDRE PACHECO (TITULAR)

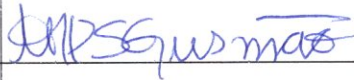
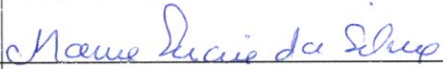




PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 04 de junho de 2018

Marcela Paiva (Poder Público - Titular)	
Maria Aparecida Pedrosa (Poder Público - Titular)	
Maria Helena Maranhão (Poder Público - Titular)	
Maria Lúcia (MNLM - Titular)	
Maurício Pina (Poder Público - Titular)	
Norah Neves (Poder Público - Titular)	
Paulo Monteiro (CDL/Recife - Titular)	
Pedro Cavalcante (SENAENCO - Titular)	
Ronaldo Coelho (HABITAT - Titular)	
Sandra Nunes (Poder Público - Suplente)	
Sandra Pires (OAB/PE - Titular)	
Sandro Guedes (ADEMI/PE - Suplente)	
Sérgio Santos (ABES - Suplente)	
Severino José (SINTRACI - Titular)	
Socorro Leite (HABITAT - Suplente)	
Ubiratan Augustinho (UNMP - Titular)	

ERRATA

Por solicitação da conselheira do Conselho da Cidade, Socorro Leite (HABITAT), fez-se algumas correções na Ata da 10ª reunião extraordinária do Conselho da Cidade realizada em 4 de junho de 2018.

Na linha 93 e 94 leia-se - conduziu as propostas de número 1 e 3 para votação. Ao final da votação, a proposta de número 1 obteve 22 votos e a de número 3, obteve 13 votos em substituição ao texto original.

Acrescentar na Linha 107 estratégia de construção coletiva e questionou se a prefeitura ia mesmo submeter à votação a proposta pelo conselho, o que tornaria a reversão desse processo muito mais complicada, suprimindo a última linha do referido parágrafo.

Acrescentar na linha 130 Por isso registra que o CENDHEC, A AMECICLO e o SINTRACI pedem vistas do processo pautado, conforme previsto na lei e no regimento do conselho.

Na linha 171 acrescentar Socorro Leite (HABITAT) argumentou que a sociedade civil presente no conselho defendeu e aprovou a criação do conselho por três conferências e que esse era um espaço muito caro para tais representantes. Que justamente por isso não concordavam com a utilização desse espaço apenas para legitimar o que a prefeitura definiu. Afirmou que um prazo de três meses e meio, não é viável para agregar a diversidade de atores sociais necessários.

Na Linha 254 acrescentar - Leonardo Cisneiros (DU) cedeu sua fala para Felipe Cury (Sociedade Civil). Ele afirmou que os impasses presentes nas falas de Eugênia Simões (Poder Público) e de João Domingos (Poder Público), relacionados ao tempo legal e à necessidade de iniciar o processo, poderiam ser resolvidos a partir de um TAC, citando caso anterior de TAC firmado em 2007 pela prefeitura.

E substituir o parágrafo da linha 290 com relação a fala da conselheira Socorro Leite (HABITAT) apresentou uma proposta de acatar os dez dias para retomar a pauta alvo de pedido de vistas, solicitando o compromisso do Secretário Antônio Alexandre (SEPLAN) em nesse período, buscar a construção de uma mediação com apoio do Ministério Público. O secretário Antônio Alexandre afirmou estar aberto ao diálogo,


Maria do Socorro Cavalcanti

Recife, 14 de junho de 2018